

ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2023 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 34/2020

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 01/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO USO DA AGEDOCE E DOS CBH'S.

ATA DE REUNIÃO

Às 09h00min do dia 11 de outubro de 2023, reuniram-se a Pregoeira Sra. Caroline Bacelar Cândido Bessa e a equipe de apoio composta pelo Sr. João Marcos Pinheiro Viana, designados pelo Diretor-Presidente da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 153/2023/AGEDOCE, com amparo na Portaria IGAM nº 039/2022 e no Contrato de Gestão IGAM Nº 001/2020 e na Resolução ANA nº. 122/2019 e no Contrato de Gestão ANA nº. 34/2020, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação das empresas interessadas em participar do presente certame. Compareceu presencialmente na sede da AGEDOCE dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório a empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 05.340.639/0001-30. Enviou a documentação via CORREIOS, na data de 05 de outubro de 2023, a empresa: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ Nº 00.604.112/0001-97. Os participantes apresentaram os envelopes devidamente identificados e lacrados, atendendo as exigências do Ato Convocatório. Às 09h00min foi encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h03min, do mesmo dia 11 de outubro de 2023, a Pregoeira iniciou a sessão pública do Ato Convocatório nº 11/2023. A Pregoeira realizou o credenciamento do seguinte representante: JONNATHAN MIGLIORELI DA COSTA, CPF 11 [REDACTED] representante da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Toda a documentação de credenciamento foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados. Dando sequência à sessão, a Pregoeira

solicitou a todos que rubricassem os Envelopes (Envelope 1 - Proposta de Preço e Envelope 2 – Habilitação das participantes). Em seguida, foram abertos os Envelopes 1 – Proposta de Preço, sendo a documentação assinada pela Pregoeira, a Equipe de Apoio e credenciado. As empresas apresentaram as seguintes propostas de preços:

EMPRESA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (TAXA + COMBUSTÍVEL)
TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	-2,27% (dois, vinte e sete por cento negativo)	R\$51.950,28 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais e vinte oito centavos)
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0% (zero por cento)	R\$53.157,12 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e doze centavos)

As empresas apresentaram proposta de preço em conformidade com as exigências previstas no edital. Realizada a classificação das propostas, a Pregoeira iniciou a etapa de lances, sendo que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, ofertou taxa de administração no percentual de -2,28% (dois, vinte e oito por cento negativo), sendo o valor total da proposta R\$51.945,14 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). Assim sendo, passou-se para a abertura do Envelope 2 – Habilitação, da empresa detentora do menor valor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA foi declarada HABILITADA, posto que cumpriu todos os requisitos constantes do Ato Convocatório. Sendo assim, a Pregoeiro declarou a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA vencedora do presente certame. A presente ata foi lida e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante do licitante presente. Encerrou-se a presente sessão às 09H50.

Governador Valadares, 11 de outubro de 2023.


CAROLINE BACELAR CÂNDIDO BESSA

Pregoeira


JOÃO MARCOS PINHEIRO VIANA

Equipe de Apoio


JONNATHAN MIGLIORELI DA COSTA

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda